



ATA 2

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por HealthyIES - Soluções baseadas na natureza para promoção do bem-estar e da qualidade do ar interior nas Instituições de Ensino Superior, sendo financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao dia 23 do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/HealthyIES_ISEL/BII/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por HealthyIES - Soluções baseadas na natureza para promoção do bem-estar e da qualidade do ar interior nas Instituições de Ensino Superior, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Idália da Silva Gomes, Professora Adjunta, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - IPL, a vogal efetiva, Maria Alexandra Sousa Rodrigues, Professora Coordenadora, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - IPL e a vogal efetiva, Ana Maria G. H. Barreiros Joanaz de Melo, Professora Adjunta, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa -IPL.

No âmbito do presente concurso o júri procedeu à apreciação da candidatura recebida e a seguir discriminada, para verificação dos requisitos de admissão:

- Hafiz Ahmad

O júri decidiu excluir o seguinte candidato pelos motivos abaixo enumerados:

- Hafiz Ahmad
 - a) Por não ser elegível para a bolsa de investigação (n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento n.º 950/2019 – Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P.- Adotado pelo IPL);
 - b) Por não apresentar os requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura da presente bolsa.

Dada a não admissão do único candidato, e conseqüentemente, não havendo nenhum candidato apto a ser seriado, deliberou o júri reabrir o concurso pelo período adicional de dez dias úteis, fazendo para esse fim a publicação de um novo anúncio. O Júri deliberou, ainda, alterar o requisito de candidatura – alargar a para estudantes inscritos/finalistas nas licenciaturas nas áreas afins ao projeto. Os critérios



de avaliação das candidaturas, que terão em conta o mérito do candidato a a entrevista de seleção, apresentando como fatores preferenciais: estarem inscritos em licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia Química e Biológica e áreas afins ao projeto, atribuindo-se preferência aos candidatos no último ano da licenciatura e com uma média superior e adequação da formação académica ao projeto a desenvolver; ou serem licenciados em Engenharia Civil, Engenharia Química e Biológica e áreas afins ao projeto, atribuindo-se preferência aos candidatos com uma média superior e adequação da formação académica ao projeto a desenvolver com inscrição em mestrado ou mestrado integrado em Engenharia Civil, Engenharia Química e Biológica e áreas afins ao projeto; experiência em trabalhos de investigação na área de Engenharia Civil, Engenharia Química e Biológica e áreas afins ao projeto, atribuindo-se preferência a candidatos com sensibilidade na área da sustentabilidade e bom domínio das línguas Portuguesa e Inglesa.

Assim, serão apenas consideradas candidaturas de estudantes inscritos numa licenciatura ou mestrado nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Química e Biológica e áreas afins.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram qualquer dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá por base o mérito do candidato MC (60%), que inclui: a adequação da formação académica ao projeto a desenvolver (30%); a experiência em trabalhos de investigação na área de Engenharia Civil, Engenharia Química e Biológica e áreas afins ao projeto (30%); a experiência de trabalho em laboratório e/ou campo e/ou qualidade do ar (20%), a carta de motivação e referência (10%); e, o bom domínio das línguas Portuguesa e Inglesa (10%). E ainda, uma entrevista de seleção, ES (40%).

A classificação final (CF) será expressa quantitativamente numa escala de 0 a 20 valores (arredondada às décimas), correspondendo o valor obtido à aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,6 \times MC + 0,4 \times ES$.

Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente



notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes ¹.

O Júri,

Presidente

(Maria Idália da Silva Gomes)

1º Vogal efetivo

(Maria Alexandra Sousa Rodrigues)

2º Vogal efetivo

(Ana Maria G. H. Barreiros Joanaz de Melo)

¹ Os anexos constituem parte integrante da ata.



Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	6,00
Inscrição numa licenciatura em Engenharia Química e Biológica ou em outra área afim ao projeto.	5,00
Inscrição no último ano numa licenciatura em Engenharia Química e Biológica ou em outra área afim ao projeto.	6,00
Licenciado em Engenharia Civil, Ambiente ou em outra área afim ao projeto com avaliação média entre 14 e 20 valores.	2,00
Licenciado em Engenharia Civil, Ambiente ou em outra área afim ao projeto com avaliação média inferior a 14 valores.	1,00
Inscrição no mestrado de Engenharia Civil, Ambiente ou em outra área afim ao projeto.	4,00
2. Experiência em trabalhos de investigação	6,00
Experiência de trabalho teórico na Engenharia Civil, Ambiente ou em outra área afim ao projeto.	2,00
Experiência de trabalho prático na Engenharia Civil, Ambiente ou em outra área afim ao projeto.	2,00
Autor ou co-autor de publicações científicas.	2,00
3. Experiência em trabalhos de laboratório e/ou campo e/ou qualidade do ar	4,00
Experiência comprovada em trabalhos de laboratório e/ou campo.	2,00
Experiência comprovada em trabalhos sobre qualidade do ar.	2,00
4. Carta de motivação e referência	2,00
Apresentação de carta de motivação.	1,00
Apresentação de carta de referência.	1,00
5. Conhecimentos da língua Portuguesa e Inglesa	2,00
Domínio das duas línguas.	2,00
Domínio apenas em uma das línguas.	0,50
Sem domínio em nenhuma das duas línguas.	0,00
TOTAL	20,00



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (60\%) + CEAFFV (40\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência Profissional Específica -----

CEAFV – Capacidade de Expressão, Argumentação e Fluência Verbal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
------------------	----------------	------------	-------------------	-----------------	---------------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO, ARGUMENTAÇÃO E FLUÊNCIA VERBAL (CEAFV). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado	
------------------	--



Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Mérito candidato (MC) - Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,6)	
Entrevista de Seleção (ES) (valor final Anexo II x 0,4)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
